



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG –  
Regional Jataí nº. 011/2019.

**A CHEFIA DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Jataí nº. 011 de 22 de Julho de 2019, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/2.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. São duas as modalidades de monitoria que integram o programa de monitoria da UFG:

- a) Monitoria remunerada, na qual o monitor receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2 do Edital Geral nº. 011/2019.
- b) Monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, a partir da publicação desta norma complementar até dia 14/08/2019:

**SIGAA Portal Discente Monitoria Inscrever-se em Seleção de Monitoria**  
**Buscar oportunidades Monitoria**

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O exame de seleção será realizado pelo Professor orientador e avaliará um ou mais dos seguintes critérios de acordo com a determinação do Professor orientador, definidos no Quadro do item 3.2:

- 1) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 2) Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 3) Prova prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 4) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;
- 5) Média relativa do aluno;
- 6) Média global do aluno.

**3.2.** Em decorrência da indisponibilidade financeira para empenho do valor solicitado ao Edital 2019/2 em razão de bloqueio de orçamento da Regional Jatai da Universidade Federal de Goiás pelo governo federal, não existe disponibilidade financeira imediata para concessão de bolsas. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade e espécie – remunerada ou voluntária - de vagas para cada disciplina, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

<b>Solicitação de vagas de monitoria para 2019/2 – Curso de Direito</b>					
<b>Código e o Component e Curricular</b>	<b>Formato da prova</b>	<b>Assunto da prova</b>	<b>Professor</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Data/Hora/Local</b>
Teoria da Constituição	Avaliação escrita + nota do componente específico + média global  Avaliação escrita – caráter eliminatório  Demais componentes – caráter classificatório  Aferição da nota final = (nota da av. escrita + nota do componente específico + média global) / 3	Teoria da Constituição. O Constitucionalismo no Brasil. A evolução do Estado moderno. Paradigmas. Estado liberal de direito. Estado social de direito. Estado democrático de direito. Constituição. A supremacia da Constituição. Conceitos de Constituição. O estudo da teoria e da tipologia da Constituição. As funções básicas da Constituição. A metódica constitucional. O	Hugo Luís Pena Ferreira	2 VOLUNTÁRIAS	Data = 15/08/2019  Horário = 17h10  Sala = Prédio do Curso de Direito (sala específica a definir).

*UFR*

		<p>Poder Constituinte. As experiências constituintes Brasileiras e a Constituinte de 87/88. Norma Constitucional. Regras e princípios constitucionais. Revogação, Derrogação e Recepção. Reforma constitucional. Revisão e Emenda constitucional. Mutação Constitucional. O papel da Constituição no Estado Contemporâneo. Hermenêutica constitucional. Interpretação, aplicação e concretização da Constituição.</p>			
Direito Penal I	<p>1) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular; As provas serão sem consulta</p>	<p>1) Direito Penal - Dissertação sobre a evolução epistemológica do Direito Penal: causalismo, finalismo e pós-finalismo</p>	Diego Augusto Diehl	2 VOLUNTÁRIAS	<p>16/08 14h <i>Prédio do Curso de Direito (sala específica a definir).</i></p>
Sociologia jurídica	<p>1) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular; As provas serão sem consulta</p>	<p>2) Sociologia jurídica - Dissertação sobre a interpretação do fenômeno jurídico pela teoria sociológica clássica (Durkheim, Marx, Weber)</p>	Diego Augusto Diehl	2 VOLUNTÁRIAS	<p>16/08 16h <i>Prédio do Curso de Direito (sala específica a definir).</i></p>
Direito Civil III	<p>1) Direito Civil III: prova prática específica sobre os assuntos do componente curricular</p>	<p>Direito Civil III Conteúdo programático: Teoria Geral das Obrigações: noção, fontes, espécies,</p>	Liliane Vieira Martins Leal	1 VOLUNTÁRIA	<p>15/08, às 14:00 Central de Aulas 2, sala a</p>

*Cent*

	<p>Características da avaliação: Avaliação quantitativa (obrigatória): Prova escrita, com questões objetivas e discursivas. Valor: 10,0 (dez) pontos Critérios qualitativos de análise das questões discursivas: fundamentação jurídica, de acordo com o enunciado da questão (a simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação à questão); domínio do raciocínio lógico e jurídico; capacidade de interpretação e exposição; adequação vocabular; coesão e coerência textuais; e demais critérios da língua portuguesa.</p>	<p>estrutura e função. Distinção entre obrigação, dever, ônus e estado de sujeição. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Execução das obrigações. <b>Bibliografia:</b> DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de direito civil brasileiro:</b> teoria geral das obrigações. v. 2. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. MONTEIRO, Washington de Barros. <b>Curso de direito civil:</b> direito das obrigações: 1ª parte. v. 4. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito civil:</b> teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. v. 2. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>		definir	
<p>Estágio Supervisionado I</p>	média global do aluno	_____	Liliane Vieira Martins Leal	1 VOLUNTÁRIA	15/08, às 14:00  Central de Aulas 2, sala a definir
<p>Estágio Supervisionado III</p>	média global do aluno	_____	Liliane Vieira Martins Leal	1 VOLUNTÁRIA	15/08, às 14:00  Central de Aulas 2, sala a definir

*Carta*

Direito Penal III	<p>Será utilizado como método de avaliação o item 4) nota final obtida pelo aluno no componente curricular;</p> <p>Como critério de desempate, será utilizado o item 6) média global do aluno.</p> <p>Caso os candidatos continuem empatados, o segundo critério de desempate será utilizado a média relativa do aluno;</p>		Antônio Leonardo Amorim	2 VOLUNTÁRIAS	15/08, às 09:00, no gabinete 23 (prédio do curso de Direito)
Direito Civil VII (Sucessões)	<p>1), Prova oral específica sobre os assuntos do componente curricular.</p> <p>2) Em caso de empate, será avaliada a nota final obtida pelo aluno no componente curricular.</p> <p>3) Persistindo o empate, será avaliada a média global do aluno.</p>	<p>Ementa: Direito das Sucessões: conceito, fundamentos e evolução histórica. Sucessão em geral: abertura da sucessão legítima e testamentária; transmissão da herança; da vocação hereditária; aceitação e renúncia da herança; dos excluídos da sucessão; da herança jacente e; da petição de herança. Sucessão legítima: da ordem da vocação hereditária; dos herdeiros necessários; do direito de representação e; sucessão decorrente da união estável. Sucessão testamentária: sucessão ativa e passiva; do testamento em geral; da capacidade de testar; formas ordinárias e</p>	André Felipe Soares de Arruda	2 VOLUNTÁRIAS	15/08, às 14h30, no gabinete 20 (prédio do curso de Direito)

*Civil*

		<p>especiais de testamento; codicilos; disposições testamentárias; dos legados; direito de acrescer entre os herdeiros e legatários; substituição e fideicomisso; da deserdação; da redução das disposições testamentárias; invalidade do testamento e; do testamenteiro. Do Inventário e da Partilha: do inventário; dos sonegados; do pagamento das dívidas; da colação; da partilha; da garantia dos quinhões hereditários; invalidade da partilha; inventário e partilha extrajudiciais.</p>			
Direito Ambiental	<p>1) Prova oral específica sobre os assuntos do componente curricular. 2) Em caso de empate, será avaliada a nota final obtida pelo aluno no componente curricular. 3) Em caso de empate, será avaliada a média global do aluno.</p>	<p>Direito Ambiental - Ementa: Meio ambiente, economia e relações sociais. Princípios de Direito Ambiental. Tratados Internacionais de Meio Ambiente. Proteção constitucional do ambiente. Competências em matéria ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente Tutela administrativa do ambiente. Tutela civil do ambiente. Tutela penal do ambiente. Mecanismos de participação popular na proteção do ambiente.</p>	Carolina Ferreira Souza	2	<p>15/08, às 14h30, no gabinete 21 (prédio do curso de Direito)</p>
Responsabili	1) Prova oral	Responsabilidade	Carolina	2	15/08, às

*Carolina*

<p>dade Civil</p>	<p>específica sobre os assuntos do componente curricular.  2) Em caso de empate, será avaliada a nota final obtida pelo aluno no componente curricular.  3) Em caso de empate, será avaliada a média global do aluno.</p>	<p>Civil – Ementa: introdução, princípios orientadores.  Responsabilidade subjetiva e objetiva.  Responsabilidade civil contratual e extracontratual.  Responsabilidade civil das pessoas jurídicas e seus administradores.  Responsabilidade por fato de outrem.  Responsabilidade pelo fato das coisas e pela guarda ou fato de animais.  Responsabilidade profissional: médica e odontológica.  Responsabilidade civil nos transportes.  Sentença criminal e responsabilidade civil.  Responsabilidade civil por dano ambiental.  Responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor.  Responsabilidade Civil por Atos da Administração Pública. Outras modalidades de responsabilidade: dos advogados, dos bancos e demais instituições financeiras, dos notários, dos empreiteiros e construtores, por demanda antecipada de dívida ou de dívida já paga, responsabilidade decorrente do rompimento do casamento e da união estável; por furto de veículos em estabelecimentos comerciais e assemelhados; e por dano informático.</p>	<p>Ferreira Souza</p>	<p>VOLUNTÁRIAS</p>	<p>14h30, no gabinete 20 (prédio do curso de Direito)</p>
-------------------	---	--	-----------------------	--------------------	---

*ccw*

		Dano e reparação.			
Direito Econômico e da Concorrência	<p>Será utilizado como método de avaliação o item 4) nota final obtida pelo aluno no componente curricular;</p> <p>Como critério de desempate, será utilizado o item 6) média global do aluno.</p> <p>Caso os candidatos continuem empatados, o segundo critério de desempate será a média relativa do aluno;</p>		Antônio Leonardo Amorim e Ana Carolina da Silva Costa	2 VOLUNTÁRIAS	15/08, às 09:00, no gabinete 23 (prédio do curso de Direito)
Direito Processual Penal II	<p>1) Prova oral específica sobre os assuntos do componente curricular destacados nestas normas complementares.</p> <p>2) Em caso de empate, será avaliada a nota final obtida pelo aluno no componente curricular.</p> <p>3) Em caso de empate, será avaliada a média global do aluno.</p>	<p>- Teoria Geral da Prova no Processo Penal</p> <p>- Provas em Espécie: interrogatório do réu</p> <p>- Prisão em Flagrante</p> <p>- Medidas Cautelares Alternativas à Prisão</p> <p>- Procedimento sumaríssimo</p>	Carla Benitez Martins	2 VOLUNTÁRIAS	15/08, às 10h, no gabinete 21 (prédio do curso de Direito)
Direito Processual Penal IV	<p>1) Prova oral específica sobre os assuntos do componente curricular destacados nestas normas complementares.</p> <p>2) Em caso de</p>	<p>- Especificidades Procedimento Lei de Drogas</p> <p>- Direitos Humanos e Execução Penal</p> <p>- Progressão de Regime</p>		2 VOLUNTÁRIAS	15/08, às 9h, no gabinete 21 (prédio do curso de Direito)

*unf*

	empate, será avaliada a nota final obtida pelo aluno no componente curricular. 3) Em caso de empate, será avaliada a média global do aluno.	- Mulheres e Prisões - População LGBTQI+ e Prisões			
Teoria Geral do Estado	1) Prova escrita; 2) Prova oral.	- Forma Política e Forma Jurídica - Estado Nacional e Estado plurinacional - Esta, autoritarismo, reforma e revolução	Helga Maria Martins de Paula	2 VOLUNTÁRIAS	15/08, às 14:30 (sala a definir)
Direito Agrário	1) Prova escrita; 2) Prova oral.	- Reforma Agrária - Questão agrária/agrotóxicos e soberania alimentar - Campesinato, trabalho e gênero	Helga Maria Martins de Paula	2 VOLUNTÁRIAS	15/08, às 14:30 (sala a definir)
Estágio Supervisionado III	1) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular; 2) Prova prática específica sobre os assuntos do componente curricular; 3) Média global do aluno.	- Procedimentos em matéria processual penal; - Lei do Processo Administrativo; - Elaboração de petição inicial; - Elaboração de parecer jurídico; - Elaboração de resposta à acusação; - Elaboração de Alegações Finais; - Ordem de atos na audiência de instrução e julgamento; - Lei do Mandado de Segurança;	Marcos José de Jesus Porto	2 VOLUNTÁRIAS	Avaliações a serem realizadas no dia 16 de agosto de 2019, às 09h e 00min., na sede do NPJ no edifício do Fórum de Jataí.

*assin*

**3.3** Previamente ou no momento da realização das provas o candidato deverá obrigatoriamente entregar o extrato acadêmico, a fim de comprovar sua aprovação nas disciplinas que compõem a área/modulo pretendido. A não apresentação do extrato acadêmico, no momento da prova, importará a desclassificação do processo seletivo.

**3.4** É de responsabilidade do professor orientador aferir o cumprimento do disposto no item 3.3, acima.

**3.5** Serão aprovados os candidatos que obtiverem media final igual ou superior a 6,0.

**3.6** No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

I - maior média no componente(s) curricular(es);

II - maior percentual de carga horária integralizada;

III - maior média relativa.

**3.7** A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

**3.8** O Professor Orientador da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará, até o dia 19/08/2019, à Coordenação de Monitoria da UAESA, por meio do correio eletrônico <coordmonitoriauaesa@gmail.com>, o resultado da seleção em sua disciplina, especificando:

I - a disciplina em que o exame ocorreu;

II – nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;

III – Status final atribuído a cada candidato, dentre as seguintes possibilidades:

a) “classificado(a)”

b) “não classificado(a)”

c) “ausente”.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia **21/03/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica: quadro de avisos do prédio do curso de Direitos e no sítio da UAESA <<https://csociais.jatai.ufg.br>> .

**4.2.** O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **23/08/2019**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

**4.3.** A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **23/08/2019**.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia 21/08/2019, por meio do preenchimento e envio do formulário "**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**" (ANEXO II) via e-mail: coordmonitoriauaesa@gmail.com

5.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **23/08/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos do prédio do curso de Direitos e no sítio da UAESA <<https://csociais.jatai.ufg.br>> .

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de 24 a 26/08/2019, via e-mail: <coordmonitoriauaesa@gmail.com>. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do Coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. No dia **26/08/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.3. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 26 a 28/08/2019 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

**SIGAA Portal Discente Monitoria Meus projetos de Monitoria Aceitar ou Recusar Monitoria**

6.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

## 7. DAS BOLSAS

7.1. Os monitores que venham ser contemplados com bolsa serão notificados via e-mail cadastrado no SIGAA e estes devem responder ao e-mail com o aceite ou não aceite da bolsa em até três dias após notificação de recebimento da bolsa.

7.2. Em caso de não preenchimento de possíveis bolsas, previstas no item 2 do Edital Geral nº 011/2019, por falta de candidato aprovado, de documentação incompleta ou descumprimento dos prazos por parte dos discentes ou docentes participantes deste processo seletivo, as bolsas serão redistribuídas pela Comissão Regional de Monitoria de Jataí – UFG.

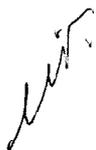
7.3. A redistribuição da bolsa será feita preferencialmente para aluno selecionado ou classificado em monitoria voluntária no mesmo curso. Não havendo aprovados, será redistribuída para outro curso da mesma Unidade Acadêmica Especial de acordo

com as diretrizes traçadas no Plano de Monitoria da mesma e na impossibilidade desta redistribuição, a bolsa será realocada pela CMREJ.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Jataí, 29 de Julho de 2019.



**Profª Maria Cristina Cardoso Pereira**  
Chefe da UAESA/REJ/UFG



**Profª Carla Benitez Martins**  
Coordenadora de Monitoria da  
UAESA/REJ/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
22 de Julho de 2019	Publicação do Edital e dos respectivos anexos.
Até 29 de Julho de 2019	Publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas Especiais.
A partir da publicação das normas complementares pela Unidade Acadêmica Especial até dia 14 de agosto de 2019	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA Portal Discente Monitoria Inscrever-se em Seleção de Monitoria Buscar oportunidades Monitoria</i>
15 a 16 de agosto de 2019	Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas.
Até 19 de agosto de 2019	Data limite para orientadores enviarem a coordenação de monitoria da UAESA os resultados das provas e/ou demais modalidades de avaliação.
20 de agosto de 2019	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica: quadro de avisos do prédio do curso de Direitos e no sítio da UAESA < <a href="https://csociais.jatai.ufg.br">https://csociais.jatai.ufg.br</a> > .
21 de agosto de 2019	Prazo para recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail < <a href="mailto:coordmonitoriauaesa@gmail.com">coordmonitoriauaesa@gmail.com</a> >
23 de agosto de 2019	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica: quadro de avisos do prédio do curso de Direitos e no sítio da UAESA < <a href="https://csociais.jatai.ufg.br">https://csociais.jatai.ufg.br</a> > .
24 a 26 de agosto de 2019	Prazo para o(a) selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail < <a href="mailto:coordmonitoriauaesa@gmail.com">coordmonitoriauaesa@gmail.com</a> >.
26 de agosto de 2019	Convocação dos estudantes selecionados para o programa de monitoria.
26 a 28 de agosto de 2019	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA.

*Uir*

*Handwritten mark*

	<i>SIGAA Portal Discente Monitoria Meus projetos de Monitoria Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
No máximo até 15 dias após o aceite da monitoria	Entrega do Plano de Trabalho
A partir de 26 de agosto de 2019	Início das atividades.

**ANEXO II**

**SOLICITACAO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITACAO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA DE PUBLICACAO DO RESULTADO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRICULA:

PERIODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTACAO:

Jatai, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)